



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 061 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA LORENA, a Rua nº 6, da Fase II, do Residencial e Comercial Terra dos Ipês, do Distrito de Moreira Cesar.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31/05/93


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do AUTOR:

OBS.: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal (CEP.), constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

APROVADO
POR unanimidade
EM 14/06/1993

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 • 42-2786 • Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162